



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

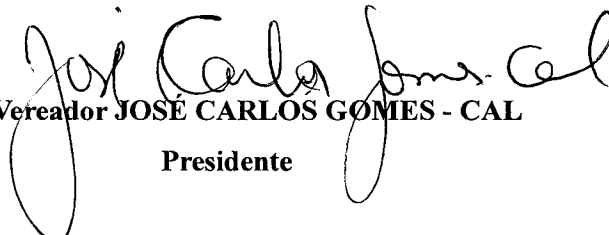
Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Dr. JÚLIO CÉSAR NORBERTO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega do Diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de março de 2022.


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2022, de autoria do Vereador Gilson Nagrin.
Publicado no Departamento Legislativo.